



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: [camaraclm@camaraclm.com.br](mailto:camaraclm@camaraclm.com.br)

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

**PORTARIA N.º 39/2022**

**DATA: 15/08/2022**

**SÚMULA:** Autoriza os vereadores Cleudes Aparecida Pavan dos Santos e Valmir Lucietto e a servidora Salete Zanon Perin a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 14 de agosto de 2022 e retorno no dia 15 de agosto de 2022, para participarem de reunião com a Defensoria Pública do Estado do Paraná e o Ministério Público do Estado do Paraná, sobre os Atingidos Pela Usina do Baixo Iguaçu.

**PUBLICADO**

Em: 16 / 08 / 2022

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 2584 Pag.: 59

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar os vereadores Cleudes Aparecida Pavan dos Santos e Valmir Lucietto e a servidora Salete Zanon Perin a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 14 de agosto de 2022 e retorno no dia 15 de agosto de 2022, para participarem de reunião com a Defensoria Pública do Estado do Paraná e o Ministério Público do Estado do Paraná, sobre os Atingidos Pela Usina do Baixo Iguaçu.

**Art. 2º** Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 01 (uma) diária para os vereadores e para a servidora, autorizada pelos art. 1º e 4º, §1º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,  
Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2022.

  
**CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS**  
Presidente



**SILVESTRE GONÇALVES F. FILHO**

Pregoeiro

Portaria nº 598/2022

**Publicado por:**Lucimara Pinheiro da Silva  
Código Identificador:048B19B0**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS  
MARQUES****CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA N.º 39/2022 DATA: 15/08/2022****PORTARIA N.º 39/2022  
DATA: 15/08/2022**

SÚMULA: Autoriza os vereadores Cleudes Aparecida Pavan dos Santos e Valmir Lucietto e a servidora Salete Zanon Perin a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 14 de agosto de 2022 e retorno no dia 15 de agosto de 2022, para participarem de reunião com a Defensoria Pública do Estado do Paraná e o Ministério Público do Estado do Paraná, sobre os Atingidos Pela Usina do Baixo Iguacu.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar os vereadores Cleudes Aparecida Pavan dos Santos e Valmir Lucietto e a servidora Salete Zanon Perin a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 14 de agosto de 2022 e retorno no dia 15 de agosto de 2022, para participarem de reunião com a Defensoria Pública do Estado do Paraná e o Ministério Público do Estado do Paraná, sobre os Atingidos Pela Usina do Baixo Iguacu.

**Art. 2º** Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 01 (uma) diária para os vereadores e para a servidora, autorizada pelos art. 1º e 4º, §1º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2022.

**CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS**  
Presidente

**Publicado por:**Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva  
Código Identificador:D7A830FF**GABINETE PREFEITO  
PORTARIA N.º 556/2022 DATA: 15 DE AGOSTO DE 2022**

MAXWELL SCAPINI, Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Substitui membro/presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, destinado ao provimento de Emprego Público, nas funções de enfermeiro, auxiliar de enfermagem e atendente de farmácia nos termos da Lei nº 2.605/2022 de 25 de julho de 2022 e das normas estabelecidas em Edital:

DE:

Nome	Função
Silvane Dallabrida	Presidente

**PARA:**

Nome	Função
Ivone Elsemback Bortolace	Presidente

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.  
Capitão Leônidas Marques, 15 de Agosto de 2022.

**MAXWELL SCAPINI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cleuza Maria da Silva  
Código Identificador:2A80C401

**SECRETARIA DE ESPORTE  
TERMO ADITIVO N.º 002/2022. CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 366/2021. TERMO DE  
INEXIGIBILIDADE N.º 084/2021.**

**PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE  
CREDENCIAMENTO N.º 013/2021.**

Que entre si celebram. De um lado o **MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, senhor **MAXWELL SCAPINI**, e de outro lado a empresa **LETÍCIA BEATRIZ ALVES 11899959998**, sita a Rua Tocantins, 362, Casa 02, Bairro Primavera, CEP: 85.790-000, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 41.825.817/0001-86, neste ato representada por **LETÍCIA BEATRIZ ALVES**, inscrita no CPF sob n.º 118.999.599-98 e RG sob n.º 13.152.441-2-SESP/PR. Fundamentando-se na Lei 8.666/93 de 21.06.93, e conforme previsão contratual, ajustando o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de prestação de serviços na realização de “Aulas de Ginástica Rítmica – Lote 01”, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com profissional qualificado, visando o desenvolvimento de programas e projetos da Sec. Municipal de Esporte e Lazer, mantidas as demais condições firmadas em 06 de agosto de 2021 e aditivo subsequente.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Soma-se aos valores dantes contratados o total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado a vigência até 06.08.2023.

**CLÁUSULA QUARTA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ratificam-se as demais disposições do Contrato não modificado por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2022.

**MAXWELL SCAPINI**  
Prefeito Municipal

**LETICIA BEATRIZ ALVES 11899959998**  
Contratada

**Publicado por:**  
Gilmar Larssen  
Código Identificador:1E3296CF

**SECRETARIA DE ESPORTE  
TERMO ADITIVO N.º 001/2022. CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 365/2021. TERMO DE  
INEXIGIBILIDADE N.º 083/2021.**

**PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE  
CREDENCIAMENTO N.º 013/2021.**